

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 024

Altera os termos da Portaria nº 028, de 27.02.86.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

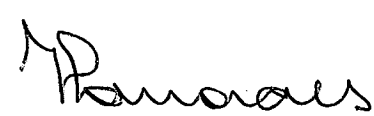
ALTERAR os termos da Portaria nº 028, de 27 de fevereiro de 1986, que concede gratificação mensal por serviços in salubres, para 20% (vinte por cento) sobre o valor dos níveis de vencimentos dos funcionários beneficiados, a contar de 1º de janeiro de 1987, nos termos do que dispõe o Art. 172, V, da Lei nº 051, de 29.12.72.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 1987.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração